

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO das ESCOLAS

DIVULGAÇÃO PÚBLICA - 2021

O que é o Orçamento Participativo das Escolas

O Orçamento Participativo das Escolas é um processo estruturado em várias etapas e que **garante aos alunos a possibilidade de participarem ativamente no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola**, de acordo com as suas **preferências, necessidades e vontades**. Permite aos alunos envolverem-se, ativamente, na melhoria das vivências ou dos processos de aprendizagem da sua escola, **fomentando o espírito de participação e de cidadania e valorizando a sua opinião em decisões que os afetam diretamente**. Ao mesmo tempo, **estimulam-se as suas escolhas responsáveis**, a sua **familiaridade com os mecanismos do voto e a sua participação na concretização da execução das escolhas efetuadas**.

Objetivos do Orçamento Participativo das Escolas

- * Estimular a participação democrática dos estudantes, valorizando as suas opiniões e a sua capacidade argumentativa, reflexiva e de mobilização coletiva, assim como o seu conhecimento prático de alguns mecanismos básicos da vida democrática;
- * Combater o défice de confiança e o afastamento dos cidadãos, sobretudo os mais jovens, relativamente às instituições democráticas;
- * Reforçar a gestão democrática das escolas, assim como a identificação e a responsabilidade dos estudantes relativamente à escola que frequentam;
- * Contribuir para as comemorações do dia do estudante.

Quem pode participar

Alunos do 3.º ciclo do ensino básico que frequentem estabelecimentos públicos de ensino.

Os alunos proponentes devem encontrar nos **diretores de turma**, no **órgão de gestão** e nos seus **encarregados de educação o apoio e as orientações** para as suas propostas.

Montante do Orçamento Participativo do Agrupamento de Escolas de Canedo

| Nome do estabelecimento de ensino | Nº alunos (nº 1 e 2 do artigo 9º do Regulamento) | Montante (€) |
|---|--|--------------|
| Escola Básica de Canedo, Santa Maria da Feira | 210 | 500 |

Regulamento

As regras pelas quais se rege o Orçamento Participativo das Escolas constam de regulamento, em anexo ao **Despacho n.º 436-A/2017** 6 de janeiro e do **Aviso de Abertura OPE N.º1 2021** para apresentação de propostas no âmbito do Orçamento Participativo da Escola.

Canedo, 12 de abril de 2021

O Diretor

(Paulo Dias)